ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens (PACS), para realizar o gerenciamento das imagens diagnósticas e laudos para atender as necessidades do serviço de Raio X da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - SP (FUSAM).

2. ÁREA REQUISITANTE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de TI será responsável na instalação e acompanhamento em todas as etapas que necessitarem de suporte técnico na implantação do sistema.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;

Instrução Normativa ME nº 40/2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação desse tipo de serviço é indiscutível para o bom funcionamento de todas as áreas que demandam o uso de imagens médicas, pois além de otimizar o tempo necessário nos diversos processos manuais como, por exemplo, busca por exames ou procedimentos realizados por um determinado paciente, também reduz significantemente os erros ocorridos por duplicidade, falta ou erro nas informações.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto está previsto no plano anual de contratação.

1906	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E COMUNICAÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS PACS EM NUVEM (CLOUD)	mensalidade	12	R$ 1.387,50	R$ 16.650,00	R$ 16.650,00	11/05/2025
1907	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E COMUNICAÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS PACS EM NUVEM (CLOUD) - Valor excedente para exame radiológico - conforme medição	unidade	1300	R$ 0,30	R$ 390,00	R$ 390,00	11/05/2025
1908	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E COMUNICAÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS PACS EM NUVEM (CLOUD) Valor excedente para exame de ultrassonografia - conforme medição	unidade	24	R$ 0,69	R$ 16,56	R$ 16,56	11/05/2025

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de referência, demais anexos e sua proposta assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazos.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especifica sobre a qualidade e especificação dos produtos/serviços que serão fornecidos. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos/serviços fornecidos.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

01 contratação de Empresa Prestadora de Serviços de implantação do sistema de PACS (Picture Archiving and Communication System), que seja responsável pelo gerenciamento, pelo compartilhamento, pela visualização e pelo arquivamento de 1 (um) pacote com uma quantidade ilimitada de exames por mês (raios – x, mamografia e ultrassom, entre outros) em nuvem/plataforma, via licença de uso, disponibilizada em visualizador de imagens DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para confecção do laudo médico e uma plataforma que armazene as imagens e laudos médicos, que forneça acesso aos resultados para pacientes e médicos, através de senha de acesso, tudo customizado com a identidade visual da contratante, cujo objeto deverá contemplar, ainda, pela contratada, treinamento da equipe da contratante, além de manutenção e atualização do sistema, neste caso, sempre que houver versão mais atualizada no mercado, sem custos adicionais referente à mencionada atualização do sistema para a Administração contratante. A contratação do Sistema PACS se faz necessário em virtude do bom funcionamento de todas as áreas que demandam o uso de imagens médicas do hospital FUSAM do município de Caçapava - SP, trata-se de uma necessidade essencial para a instituição para realização de suas atividades cotidianas.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de freqüente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais/serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custo mensal: R$ 1.875,00

Custo total: R$ 90.000,00

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atendendo às necessidades descritas na inicial deste documento, a contratação do Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens (PACS), visa racionalizar recursos, promover maior autonomia nos serviços prestados, melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento será adotado para ampliar a competitividade do processo licitatório e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria na gestão de imagens médicas;
- Maior agilidade no atendimento aos pacientes;
- Redução de erros operacionais;
- Otimização dos processos internos

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências prévias à celebração do contrato.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada?

NÃO SE APLICA.

- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

NÃO SE APLICA.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A Contratação é considerada viável e necessária.

- A equipe recomenda a adoção do critério de menor preço unitário, priorizando propostas que atendam aos requisitos técnicos;
- Declara-se viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Guilherme de Lima
Tecnologia da Informação
Fusam

Guilherme de Lima Leite Silva
Supervisor de CSTI